



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS- PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/08/2017 – ADMINISTRAÇÃO 2017/2020.

Temos a satisfação de apresentar a Vossas Senhorias, o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS da Administração Direta da Prefeitura Municipal de MACHADINHO do 2º Quadrimestre 2017, como a seguir evidenciamos:

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITA

A Lei de Meios do Município de MACHADINHO -RS, para o exercício de 2017, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais). O Município, no Exercício de 2017, até o final do Primeiro Quadrimestre, teve uma arrecadação de Receita Líquida a presente data de **R\$13.314.927,77** conforme especificação na tabela abaixo:

Especificação da Receita	Receita Prevista	Receita Realizada	Diferença
Receitas Correntes	28.090.860,00	14.995.065,92	-13.095.794,08
Receita Tributaria	921.000,00	859.222,99	-61.777,01
IPTU – 132.872,34			
IRRF – 179.727,30			
ITBI – 194.517,90			
ISSQN – 151.118,80			
TAXAS – 200.986,65			
Receita de Contribuições – CIP	170.000,00	119.949,28	-50.050,72
Receita Patrimonial – JUROS	227.709,00	230.146,70	2.437,70
Receita de Serviços – MAQUINAS	98.300,00	21.909,62	-76.390,38
Transferências Correntes	26.034.213,00	13.573.337,40	-12.460.875,60
FPM – 4.733.562,02			
ITR – 3.030,60			
HIDRICOS – 2.033.645,53			
SAUDE FEDERAL – 368.619,05			
ASSISTENCIA SOCIAL – 84.935,02			
EDUCAÇÃO FEDERAL – 326.434,20			
ICMS – 3.080.586,48			
IPVA – 413.216,31			
IPI – 44.333,27			
SAUDE ESTADUAL – 305.406,66			
OUTRAS RECEITAS – 2.246.861,84			
FUNDEB RETORNO – 1.591.575,48			
FUNDEB RETENÇÃO – (1.658.869,06)			

Outras Receitas Correntes	639.638,00	190.499,93	-449.138,07
Receitas de Capital	32.100,00	43.127,70	11.027,70
Alienação de Bens	30.000,00	888,50	-29.111,50
Amortização e Empréstimos	2.100,00	0,00	-2.100,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	40.796,38	40.796,38
Deduções da Receita Corrente	-3.122.960,00	-1.723.265,85	-1.399.694,15
Receita Total	25.000.000,00	13.314.927,77	-11.685.072,23

Como se pode verificar, na tabela acima, verificamos que a receita prevista, proporcionalmente ao período analisado de R\$ 16.666.666,66, arrecadado R\$ 13.314.927,77 ficou em 20,10% abaixo da previsão, o que recomenda o máximo de prudência na aplicação dos recursos recebidos para concluir em equilíbrio financeiro.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA REALIZADA

As Despesas do Município de MACHADINHO, RS, por Órgão ou Secretaria, no Exercício de 2.017 atingiram os seguintes valores:

Órgão / Secretaria	Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada	%
Câmara Municipal de Vereadores				
Gabinete do Prefeito Municipal	524.154,71	3,91	504.512,71	3,97
Secretaria Municipal de Administração	629.925,88	4,70	593.464,56	4,67
Secretaria de Finanças	740.651,97	5,52	696.031,37	5,48
Secretaria Mun. de Agric. Abast. e Meio Ambiente	460.159,39	3,43	444.474,39	3,50
Secretaria de Obras, Viação e Saneamento	859.369,40	6,41	648.543,35	5,11
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2.830.208,35	21,10	2.636.388,23	20,75
Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social	3.271.258,31	24,39	3.209.920,06	25,27
Secretaria Municipal de Turismo Ind. e Comercio	3.394.339,31	25,31	3.287.492,23	25,88
Secretaria Mun. de Habitação e Assist. Social	223.818,59	1,67	218.574,40	1,72
Total da Despesa	477.157,11	3,56	464.565,01	3,66
	13.411.043,02	100,00	12.703.966,31	100,00

Analisando os valores supra-descritos, constatamos que o Município realizou – liquidou despesas R\$ 12.703.966,31, inferiores em R\$ 610.961,46, a receita efetivamente arrecadada no valor de R\$ 13.314.927,77, valor este representando o superávit orçamentário do exercício, em relação às despesas processadas e liquidadas, o que comprova o controle efetivo das despesas dentro da realidade financeira atual.

Verificamos ainda que ocorreram desembolsos na Secretaria de Saúde aplicados prioritariamente na atenção básica municipal, atingindo o percentual 25,31% do total da despesas realizadas.

Já a despesa com Educação, segundo o regramento constitucional, ficou assim disposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Base Cálculo Constitucional da Receita Educação	9.210.746,29
02	Valor a ser Aplicado em Educação Fundamental	2.302.686,57
03	Total da Despesa Orçamentária com Ed. Fund.	2.475.332,15
04	Percentual Aplicado em Educação	26,87%
05	Valor aplicado a maior em 2.017	172.645,58

Das transferências recebidas do Fundeb no Exercício de 2.017 obtivemos uma Receita de R\$1.577.810,63, mais os rendimentos de aplicações financeiras no valor de 12.816,44. Deste valor total as despesas com professores em efetivo exercício do magistério, cujo o valor **mínimo de 60%(sessenta por cento) a ser aplicado, foi aplicado o valor de R\$ 1.248.057,17 representando o percentual de 77,79%.**

A movimentação relativa as Receitas e Despesas com os recursos da Saúde – A.S.P.S., durante o Exercício de 2.017, podemos observar nos dados da tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Base Cálculo Constitucional da Receita em Saúde	9.210.746,29
02	Valor a ser Aplicado em Saúde	1.381.611,94
03	Total da Despesa Orçamentária com Saúde	2.713.905,73
04	Desp.liqu.com rendimentos ASPS	7.189,95
05	Percentual Aplicado em Saúde	29,46%
06	Valor aplicado a maior em 2.017	1.332.293,79

Através dos dados acima relacionados, podemos observar que, no Exercício de 2.017 houve o atendimento do percentual constitucional mínimo de aplicação em A.S.P.S. Verifica-se que houve um desembolso de 29,46% sobre a base de cálculo constitucional.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução financeira e orçamentária do Município de Machadinho, cumpre as metas fiscais onde os saldo em 31.08.2017, refletem SUFICIÊNCIA FINANCEIRA, havendo recursos para satisfazer todos os compromissos assumidos dos valores de restos a pagar com saldos no final do exercício.

As metas fiscais para o primeiro quadrimestre de 2017, foram plenamente alcançadas, inclusive com a análise orçamentária e financeira, conforme comprovam os dados acima explicitados.

Por fim, Conforme estabelece a Legislação pertinente, o Município de Machadinho – RS, cumpriu com o estabelecido no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei 4.320/64, a Lei 8.666/93 bem como todos os princípios de Contabilidade aceitos no País aplicados nos Órgãos públicos, no Exercício de 2017, SEGUNDO quadrimestre onde as despesas não ultrapassaram os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda os limites estabelecidos nas operações de créditos.

Machadinho – RS, 31 de Agosto de 2017.


HAMILTON LAUER CENTELEGUE
Prefeito Municipal.


DARIO CARLOS SPANHOLO
CONTADOR CRC 046.575